



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

1331

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 13 DEZ 2016.

Presidente

EMENTA:

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO RIBEIRÃO-PRETANO O FESTITALIA - FESTIVAL DA CULTURA ITALIANA DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica declarado pela presente Lei como Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano o tradicional evento FESTITALIA - Festival da Cultura Italiana de Ribeirão Preto.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Cultura, por meio do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Ribeirão Preto - CONPPAC/SP, consoante disposto na Lei Complementar nº 2.211/2007 e Lei 11.586/2008, adotará atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas e projetos que visem à realização e divulgação desse evento ribeirão-pretano.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016

MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Oficinas de artes plásticas e teatro, apresentações musicais e culinárias típicas são os principais atrativos do tradicional FESTITALIA - Festival da Cultura Italiana de Ribeirão Preto, evento que preserva, divulga e de certo modo congrega as tradições italianas em Ribeirão Preto e região.

Em 2016, na 11ª edição do evento, vários atrativos culturais foram apresentados nos dias 05, 06 e 07 de agosto, tais como música, dança, teatro, oficinas culinárias, pintura, gastronomia típica, palestras e artesanatos.

É salutar destacar que 30% da população ribeirão-pretana, aproximadamente, tem origem direta de imigrantes italianos, por isso, é imprescindível o resgate da memória cultural e, conseqüentemente, a preservação das tradições italianas já incorporadas nos ribeirão-pretanos.

Nessa esteira, encaminhamos a presente propositura legislativa para deliberação dos nobres colegas, peça que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO RIBEIRÃO-PRETANO O FESTITALIA - FESTIVAL DA CULTURA ITALIANA DE RIBEIRÃO PRETO", evento essencial para propiciar atenção às tradições e cultivo da memória italiana em nossa cidade.

Data retro.


MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO: